Ata da 625 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada aos quinze (15) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta.

A' hora regimental, no dia quinze de Julho do ano de mil novecentos e cinquenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Dr. Des. Agrigio Coelho e comparecimento dos Exmos. Srs. Desembargador Eduardo Menezes, Des. Alencar Araripe, Drs. Afonso Lages, Aurelio Coelho, Pedro Mendes, Afranio Costa e do Procurador Regional Eleitoral, prof. Orosimbo Nonato Junior. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Foi lido o telegrama recebido do Tribunal Superior Eleitoral comunicando que aquele Egregio Tribunal Superior, em sessão de 11 do corrente, tomando conhecimento da consulta feita por este Tribunal sobre as eleições a serem realizadas na zona contestada por este Estado e do Espirito Santo, resolveu que não realizadas somente eleições para Presidente e Vice Presidente da Republica naquela zona litigiosa. O Tribunal ficou ciente e mandará executar. Publicação de acordão. Publicados e proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nº 1222 e eleitores, 1456 de Juiz de Fora, 1221 e 1219 de Cataguases, 1453 em Duas Barras, 1419 de Ubá, 857/50 de Leopoldina, 497/50 de Ituiutaba

Grupo Liberal

1148/50 de Palmas, 1448 de Batim, 1454/50 de Monte Santo de Minas, 1289 do Espírito Santo, 1397 de Ouro de Caldas, 1264, 1407, 1403/50 de Sabinópolis, 1452/50 de Grão, 1410 Barra do Rio Claro, 1415, 1413, 1412, 1414, 1417/50 de Itabira, 1165, 1398/50 de Olaudio, 1426 de Engenheiro, 1422/50 de Caratinga, 1402 de Sambaiba, 1388, 1390, 1392, 1387 e 1393/50 de Barão de Monte. Consultas nºs 500/50 de Itaguaí 496/50 de Tiradentes, 495/50 de Paracatu, 462/50 de Extrema, 440/50 e 505/50 de Belo Horizonte 482/50 de São João Nepomuceno, 494 de Itamarandiba, 464 de Barbacena. Representações 314 e 476/50 de Belo Horizonte, 375/50 de Boaçava, 194/50 de Caeté, 493 de Jaguaraçu e 444/50 de Itapecerica. Julgamentos: Processo de inscrição (cancelamento) nº 1110/50 de Guanhães do eleitor Raimundo Almeida Júnior. Rel: Des. Eduardo Menezes. Mandaram arquivar. 1429/50 de Diamantina do eleitor Caio Mário de Jesus. Relator: Des. Eduardo Menezes. Decretaram o cancelamento 913/50 de Caratinga dos eleitores Artur Pirineu das Neves, Sebastião Faria e Pascoal Félix Teixeira. Relator: Des. Afonso Penido. Decretaram o cancelamento. 1436/50 de Goiás dos eleitores José dos Santos Silva e outros. Relator: Des. Afonso Penido. Decretaram o cancelamento. 1416/50 de Itabira dos eleitores Antonio Augusto Braz e outros. Relator: Dr. Afonso Lages. Decretaram o cancelamento. 1444/50. de Belo Horizonte do eleitor Cipriano Emiliano Coelho Relator: Dr. Francisco Bicalho. Mandaram arquivar. 899/50 de Olaudio do eleitor Ernesto Alves Ferreira

Irineu e outros. Relator: Dr. Marcio Teixeira
Decretaram o cancelamento a exação das matrí-
culas de João Rio da Fonseca, José Catarino de
Oliveira Filho e Joaquim Bueno Alves Ferreira
1404, 1424, 1432, 1451, 1458/50, respectivamente, de
Salinopolis, Ourém, Cabo Verde, São Domingos do
Capim e Cabo Verde dos eleitores Baldoino Antonio
da Silva e outro, Maria das Dores Caixeta e outros
Pedro Lima Dias e outros, Antonio Amantes de
Souza e outros e José Pedro Alves e outros. Re-
- lator: Dr. Marcio Teixeira. Decretaram os
cancelamentos. 1394, 1399, 1405, 1425, 1459/50, res-
pectivamente, de Barcarena, Castanhal, Sali-
nopolis, Ipixuna, Barcarena dos eleitores
Jorge Costa da Silva e outro, Irineu Maria de
Jesus, Geraldo Pinto de Carvalho e outros
Maria Abadia de Jesus e outro e José Joa-
- quim Filho e outros. Relator: Dr. Pedro de Bitten-
court. Decretaram os cancelamentos. 1266, 1395,
1400, 1406, 1447/50, respectivamente, de São João
Araguaia, Barcarena, Rio Maria, Salinopolis
Salinopolis e Tracuateua dos eleitores João Antonio Ti-
mbuta e outros, Terezinha Maria de Jesus, Se-
bastião Luiz, José Batista de Siqueira e outros
- Joaquim Antonio de Gonçalves. Relator: Dr. Rhamon
Hesketh. Decretaram os cancelamentos. Consultas
nºs 501/50 de Joaquim Teixeira. Consulente: Dr. Juiz
Eleitoral. Relator: Des. Eduardo Amorim. Resol-
veram adiar. 519/50 de Curuçá. Consulente: Presi-
dente da Câmara Municipal. Relator: Des.
Eduardo Amorim. Responderam negativamente
514/50 de Machadão. Consulente: Dr. Juiz
Eleitoral. Relator: Des. Abner Barata. Con-

vistam em diligencia. 520/50 de Belo Horizonte Consulente: Partido Social Democratico. Relator: Des. Clemente Araripe. Adiada a pedido do dr. Afonso Loyes. 517/50 de Ibiata. Consulente: Escrivão Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Rezende. Conheceram como pedido de instrucção e resolveram que na ausencia do titular deve decidir no eleitoral o juiz de direito que o substitui na justiça commum. Representação nº 489/50 de Barbacena. Relator: dr. Eduardo Menezes. Responderam que o caso se encontra resolvido na circular a que se refere a representação. 511/50 de Casa Branca. Representante Orlando Alves de Castro e outros. Representado dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Lobo de Rezende. Conheceram em diligencia. Autos nº 487/50 de Impugnação. Candidato Impugnante: dr. Luiz Bagnariol de Medeiros. Impugnados Abdala Khair e outro. Relator: dr. Lobo de Rezende. Mandaram que se mutasse o processo de cancelamento contra os votos do Relator e do desembargador Menezes. Designado o dr. Romero Costa para lavrar o acordão. Autos nº 504/50 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Social Progressista. Assunto: Registo dos Diretorios Municipais de Araxá e Dom Silverio. Relator: dr. Francisco Pereira. Mandaram registrar. Nada mais havendo, o Exmo. dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Jair Antonio Ferreira Pinto, substituto, interino, do Tribunal, lavrei esta ata.

Fugo Ribeiro